



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.**PRESIDÊNCIA DE VALDINALVA CALDAS**

Aos vinte nove (27) do mês de outubro de 2021, às 14h00min, reúnem-se através da “WEB” <https://us02web.zoom.us/j/89911677573?pwd=QW4yamhWZlIzREM0UXhIL2Y0UytTZz09> em plenária ordinária do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva representado o Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI, Amanda Pinheiro Campos representado a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Arthur Henrique Soares Sales representado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/SUBESP; Clever Machado representado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - UDH/SEDESE; Deputada Andréia de Jesus representado a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG (por representação); Diane D’arc de Sousa representado a Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango; Ellen Alves Oliveira representado a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo – SECULT; Elzelina Dóris dos Santos representado a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG; Fábio César Araújo Costa representado a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG; Giuliane Quintino Teixeira representado o Grupo São Benedito Afro-brasileiro; Helen de Oliveira Nunes Barros representado a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG; Jaime Eduardo Cohen Aronis representado o Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM; Juliana Melo Cordeiro representado a Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE; Lúcia de Fátima Bento representado a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil; Simone Aparecida do Nascimento representado a Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC; Valdinalva Barbosa dos Santos representado a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (AECDDPV), Notória atuação na pauta cigana; Wellington José da Silva Fernandes representado a Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC. **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Deputada Andréia de Jesus representando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG; **Registra-se presença dos convidados:** Alexandre Canuto representado o COMITRATE; Carla Paiva representando a Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; e Carlos Bruno Ferreira Silva representado o Ministério Público Federal – MPF; Dr. Francisco Ângelo e Mariana de Paula representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Helbert Pitorra representado a Coordenação Nacional CNPIR - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Makota Ksandembu representado a Diretoria CEP-IR-PBH; Nádia Sueli Costa Paula Alves representado o [Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-PBH](#); Pablo Matos Camargos representando a FUNAI - Regional de Minas Gerais; Renata dos Santos Vieira representando Eliane Quaresma, Coordenadora Estadual da Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Criança e Adolescente; Yolis Lyon, líder da etnia Warao, Analista Social do SJMRBH, Conselheira Municipal do COMPIR/BH e Rede Nacional de Articulação dos Indígenas em Contextos Urbanos e Migrantes (RENIU/MG). **III - Suporte Técnico:** Alexandre Moreira Vertelo; Vânia Guimarães; e Gislene da Secretaria Executiva. **IV - Verificação do quórum:** Às 15h15min, a Presidenta Valdinalva Caldas verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **V - Aprovação da Ata:** Delibera-se por proceder à aprovação da ata da plenária do dia 25 de agosto de 2021, de forma unânime. **VI - Aprovação da pauta:** **(1)** Minuta do Edital de Eleição dos Conselheiras/os da Sociedade Civil – Leitura; proposições e aprovação (Conselheiro Fábio – Coordenador Câmara de Normas); **(2)** Dia Nacional da consciência negra - 20 de novembro – possibilidade de manifesto ou ação por parte do CONEPIR-MG (Conselheiro Clever Machado); **(3)** Denúncia de violação de Direitos Humanos contra 74 Indígenas Venezuelanos da etnia Warao (OF.Nº97/2021 – Gab Dep Andreia de Jesus); **(4)** Informes de encaminhamentos da Mesa Diretora

(Alexandre Vertelo - Secretário Executivo). Após conferido o quorum e apresentado os Senhores(as) convidados(as) a Presidenta solicitou inversão de pauta em razão do número de convidados(as) presente.

(1) Denúncia de violação de Direitos Humanos contra 74 Indígenas Venezuelanos da etnia Warao (OF.Nº97/2021 – Gab Dep Andreia de Jesus) – A presidenta expressou sua indignação ao iniciar uma pauta referente a Violação de Direitos Humanos, destacou o descaso dos organismos de Estado para com os povos e comunidades tradicionais, expôs o motivo da pauta e passou a palavra ao Dr. Mateus, representante da Deputada Andreia de Jesus. **Dr. Mateus** da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, após os cumprimentos de praxe, destacou a importância do encontro com as autoridades para a busca de políticas públicas efetivas para atender os povos e comunidades tradicionais. Apresentou na sequência o aumento do volume de denúncias na Comissão de DH/ALMG fazendo destaque das atividades da Deputada Andreia de Jesus. Destacou que o povo Warao chegou em BH no dia 11/10/2021, sensibilizando aquele Gabinete, destacou que havia suspeita da possibilidade das famílias Warao estar infectada com a COVID-19, as atividades e movimentos realizados pelo Gabinete da Deputada ampliou a sensibilidade à causa. Reuniram-se com gestores representantes da Prefeitura de Belo Horizonte, momento em que foram destacadas as dificuldades das famílias Warao e a forma de respeito a cultura. Parabenizou a PBH pela acolhida, entretanto, destaca que as políticas públicas, realizadas até o momento, não são suficientes. Conclamou a junção de esforços nos três níveis de governo e ampliação do debate dos organismos do Estado de Minas Gerais, em especial a SEDESE/COMITRATE, da FUNAI e dos órgãos de Controle. Destacou os comunicados e denúncias apresentados aos Ministério Público Federal e Estadual; da FUNAI; ACNUR/ONU, dos Conselhos de Direito, fazendo destaque das providências em curso. Traz ao CONEPIR a proposta da criação de Grupo de Trabalho Interdisciplinar com a participação das instituições presentes nesta reunião plenária, incluindo a representante da etnia warao, Sra. Yolis Lyon. A Presidenta Valdinalva passa a palavra ao **Dr. Helbert Pitorra** – Secretária Nacional de Políticas de Igualdade Racial e Povos e Comunidades tradicionais, coloca ao SNPIR a disposição do CONEPIR para auxiliar a interlocução e intermediação com os órgão do poder público Federal, solicitou disponibilizar a gravação da reunião plenária deixou contatos dos órgãos. Agenda de reunião com Ministério da Saúde em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, pediu a presidenta pautar na próxima reunião plenária do CONPIR a presença da Deputada Andreia de Jesus Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG. **Dr. Helbert** informa que pautará a reunião para a plenária dos povos e comunidades tradicionais nos dias 07 e 08/12/2021 coloca a CNPIR ao dispor para os encaminhamentos. Em seguida a Presidenta passa a palavra da **Yolis Lyon** liderança da etnia Warao, sensibilizada pela situação de “seus parentes Warao” lamentou a morte da criança no sábado último, agradeceu ao apoio recebido da Prefeitura de Belo Horizonte para o sepultamento da criança Warao. Em seguida passou a explanar sobre a trajetória das 74 famílias Warao em Minas Gerais e Vitória da Conquista, informou da dificuldade de direitos básicos, e toda a trajetória de dor e mendicância da família dos Warao na Venezuela e todas as violações de Direitos Humanos sofrida pelo seu povo, desde a expulsão de seu território. Destacou o sentimento de não pertencimento ao País enquanto imigrantes, relatou o sofrimento de seu povo desde a rodoviária de Barbacena/MG e ainda informou que está acompanhando culturalmente 104 parentes Warao, enquanto assistente social, vinculada à Comunidade dos Jesuita. Destacou que a maioria dos Waraos no Brasil estão em busca de reestruturar sua vida, entretanto há dificuldades em razão do acolhimento e acesso a empregabilidade por razões culturais e da língua, informou que estão em contato com Governo Brasileiro a 4 (quatro) anos solicitando a abertura de um corredor humanitário, dado que estão alojados em abrigos desde a chegada ao País, e que esse atendimento é urgente visto que a crise humanitária na Venezuela não se cessará, trazendo necessidade de olhar amplo pelos Governos fronteiriços com a Venezuela. Após os agradecimentos a Sra. Presidenta do CONEPIR passou a palavra ao representante da Prefeitura de Belo Horizonte - **Sr. Thiago Alves - Secretário Municipal de Direitos Humanos da PBH**, fazendo uso da palavra destacou as providências tomadas pelo Município de Belo Horizonte, para o acolhimento e cuidado das famílias no atendimento humanitário das necessidades básicas, destacou as dificuldades da Prefeitura para atender as especificidade da alimentação. Destacou que há necessidade de entender, se o grupo em abrigo, tem o interesse em permanecer no Município. Destacou ainda que o fluxo migratório precisa ser tratado como uma política de Estado, fez destaque da necessidade de participação do poder Público Federal e Estadual no atendimento amplo e busca de solução para a questão. Sugestão da Presidente é pelo estabelecimento de terreno para estabelecer um “espaço cultural – centro cultural” para a comunidade Warao. **Alexandre Canuto – Comitrate** destaca que em relação a espaço solicitado (terreno) à FUCAM não teria possibilidade do

acolhimento por não ser adequado e estar passando por reforma e já ocupado por outra comunidade indigenista. Entende que no âmbito do Estado de Minas Gerais faz-se necessária a mobilização de esforços através da criação do grupo interdisciplinar incluindo a participação de outras instâncias do governo e também do CONEPIR. Informou ainda que a Secretaria executiva do COMITRATE estará promovendo capacitação para as equipes técnicas às Unidades Regionais SEDESE, para contribuir com os Municípios visando o acolhimento dos migrantes e Waraos. Destacou que a Secretária de Estado SEDESE Elizabete Jucá preocupada com a situação realizou encaminhamentos internos para atender a demanda.

Dr. Francisco Angelo Silva Assis – Ministério Público Estadual – destacou que o MP está acompanhando a situação e estará em visita in-loco para certificar o acolhimento em realização pela Prefeitura Municipal. Fez chamada para que o COMITRATE retorne seu funcionamento com o devido rigor e atenção. Informou que o MP estará vigilante a frente para articulações institucionais nos diversos níveis para focar no atendimento emergencial e no planejamento em nível estadual para amparar os Municípios em casos similares no atendimento a etnias distintas. Colocou o MP a disposição do CONEPIR e informou da criação do Centro para o atendimento a vítimas de racismo e violência e injúria racial no CCRAC/MP.

Conselheiro Fabio fez destaque da criação do Grupo de Trabalho Interdisciplinar para o das denúncias de vítimas de racismo. **Pablo Camargo – FUNAI** destacou o papel da FUNAI neste cenário e quanto a necessidade do fortalecimento institucional. **Encaminhamentos:** criação do grupo interdisciplinar com a participação das instituições de estado e do CONEPIR; oficiar o CNPIR para articulação entre Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para atendimento emergencial; oficiar CNPIR para convite a deputada Andreia de Jesus participar da reunião nacional povos e comunidades tradicionais. Sra. Yolis requereu participar, Colocada em votação aprovado por todos(as). **Conselheiro ADJNAIR** fez destaque histórico da “destruição” dos povos e comunidades tradicionais pelo “capital”, da dificuldade de acolhimento pelos povos negros, ciganos e indigenistas, pontuou a necessidade emergente de ações do Governo Federal assumir e resolver os distanciamentos sociais vivenciados pelos povos e comunidades tradicionais, com a distribuição de renda e dignidade a todos os povos. Após a exposição do Conselheiro Adjanir a Presidente Valdinalva agradeceu a presença de todos os convidados(as), solicitou a Secretaria executiva proceder os encaminhamentos e informou que passaríamos para o segundo ponto de pauta.

(2) EDITAL ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Edital de Eleição **Conselheiro Fábio** destacou que na presente reunião havia progração da leitura do edital elaborada pela Comissão de Normas e revisado pela Comissão Eleitoral, a minuta foi encaminhada a Secretaria executiva do CONEPIR por consequente à avaliação da Coordenação da Casa de Direitos Humanos, que identificou necessidades de complementações para análise jurídica, se encaminhado da forma que se encontra poderia haver questionamentos jurídicos com retornos que atrasaria o processo, sugeriu o Conselheiro considerou a necessidade da revisão e aprovação em próxima reunião extraordinária. **Conselheira Juliana Cordeira**, fazendo uso da palavra destacou que ao receber o edital para avaliação identificou necessidade de adequações e inclusões com base em Nota Jurídica de recente processo enviada a ASSUJUR/SEDESE. Destacou ainda caso não contemplado dentro do edital CONEPIR, aspectos já avaliados, incorreria em riscos de retornos do processo. Assim identifica-se a necessidade de alteração do da minuta de edital nos pontos e termos exigidos pela Assessoria Jurídica da SEDESE, facilitando a avaliação e aprovação. **Conselheiro Fabio**, procedeu ao encaminhamento de revisão do edital com uma agenda de reunião extraordinária para leitura e deliberação. Após aprovado, pelo pleno, seria dado encaminhamentos internos em processo SEI, para Assessoria Jurídica da SEDESE. Conselheira Presidente Valdinalva fazendo uso da palavra requereu que o Conselheiro Fabio conduza a votação da proposta. **Convidada Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva** - notório Saber da UEMG, apresenta sugestão de se contemplar no edital uma categoria dos “movimento indigenista urbano” que englobaria os indígenas de contexto urbano e aqueles em migração. Conselheira Presidente fez destaque que essa é uma pauta recorrente no CONEPIR com necessidade de contemplar a cadeira, Julia Cordeiro destacou a necessidade de estar o edital alinhado com a legislação e o regimento interno. A Presidente Valdinalva fez destaque da necessidade de contemplar os indigenistas urbanos, Conselheiro Clever informou que o regimento não pode sobrepor a legislação se identificado novas necessidades de cadeiras a legislação deve ser alterada. **Conselheiro Fabio** destacou não ser o momento abertura dessa discussão, entretanto informou entender não haver necessidade de indicação específica no edital do segmento “indigenista urbano” dado que há duas cadeiras para o segmento e esse poderá vir a concorrer. Fez ainda o destaque das vinculações da Lei de criação e a vinculação do Decreto e o regimento interno que regulamenta, nesse há uma especificação dos segmentos, entende que não a necessidade de alterar a legislação, apenas do regimento interno

distribuindo as duas cadeiras do movimento indígena em dois segmentos, sugere futuramente discutir o assunto. Clever fez destaque da dificuldade de encontrar instituições para completar as cadeiras no caso de muitas segmentações. **Em votação** para finalizar os estudos para melhor versão do edital, para posteriormente convocar uma reunião extraordinária assim que possível, Presidenta coloca proposta em votação, não havendo manifestação em contrário, decidiu-se APROVADA a proposta. Será avaliada pela Secretaria executiva melhor data para reunião extraordinária considerando a agenda de sala na plataforma de reunião on-line Zoom da Sedese/CDH. **Presidenta Valdinalva** passa para o terceiro ponto de pauta **(3) Dia Nacional da consciência negra - 20 de novembro** dada a palavra **Conselheiro Clever** destacou que o CONEPIR não se programou para uma agenda unificada de atividades durante a semana da consciência negra, solicitou manifestação dos Conselheiros(as) quanto a possibilidade de formar uma comissão interna para pensar atividades. Destacou as iniciativas da Coordenadoria com o Webnário programado pela SEDESE. Sugeriu manifesto do CONEPIR para publicação no site. Dada a palavra aos Conselheiros(as) representantes do movimento negro no CONEPIR, Conselheiro Adjnair destacou os diversos eventos no mês de novembro em parceria com a Prefeitura de Divinópolis, baseado na proposta da Conselheira Deputada Andreia de Jesus em criar o dia Estadual do Hip-Hop e demais eventos da semana. Fez destaque da necessidade da divulgação dos eventos. Conselheira Lucia – Cor Brazil Betim, sugere que todas as programações sejam incluídas no site do CONEPIR. **Conselheira Rosa** informou as atividades da Políticas de Promoção da Saúde/Implantação da Política da equidade, Webnário saúde da população negra no dia 19/11 (Saúde raça cor). **Conselheiro Clever** fazendo uso da palavra sugeriu tirar os nomes para compor Grupo de Trabalho com 4 representantes do movimento do negro, para elaborar manifestação do CONEPIR sobre o dia da Consciência Negra e sua publicação no site do CONEPIR e também realizar o mapeamento de todas as atividades do Conselho, sugerido os nomes dos Conselheiros(as) Lúcia, Adjanir, Clever e Rosa. Aprovado. **INFORMES e DEMAIS ASSUNTOS** : 1. **Conselheiro Adjnair** solicitou uso da palavra e traz a plenária a situação de saúde da jovem negra Lorena Rocha Moreira do Município de São Gonçalo cavalo esta com tracostemia e risco de vida, solicita contribuição de encaminhamento, Conselheira Rosa/SES sugere o encaminhamento oficial através do SEI para Secretaria de Estado da Saúde. Aprovado por unanimidade. 2. **Moção de aplausos aos parceiros do CONEPIR**, Presidenta solicita ao pleno aprovação de moção de aplausos no intuito de incentivar a participação de instituições e parceiros nas pautas temáticas do CONEPIR, fazendo uso da palavra o Secretário executivo informou que a moção é uma previsão regimental. após manifestações foi aprovada moção de aplausos a instituições e parceiros do CONEPIR nos termos do “Art. 52 - A Moção é forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinada matéria ou fato correlato à temática do CONEPIR”. Deliberou-se ainda que a Presidenta Valdinaival irá apresentar as instituições e parceiros que se destacaram em contribuições diversas e ajuda humanitária aos povos e Comunidades tradicionais, especialmente no período de enfrentamento da pandemia mundial COVID.19 – **Aprovado por unanimidade.** 3. **Criação do Grupo de Trabalho Interdisciplinar** Planejamento e Gestão Administrativa do CONEPIR, composto por Conselheiros, Secretaria Executiva e parceiros externos do CONEPIR com vistas na elaboração do Planejamento Estratégico, da proposição de melhorias da gestão administrativa e planos de ação, bem como estudos do Regimento e proposições de alterações. **Aprovado.** 4. Alteração nos grupos de WhatsApp (Mesa Diretora, Encaminhamentos e Publicidade) exclusão dos demais – **Aprovado.** ENCAMINHAMENTOS: 1. **Situação do Warao:** (I) Oficiar COMITRATE criação no Grupo Interdisciplinar de Trabalho com a participação do CONEPIR; (II) Oficiar o Conselho Nacional Igualdade Racial sobre a situação dos Warao (a) requerer a participação da Conselheira Deputada Andreia de Jesus para que leve o tema à Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (b) requerer interlocução com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para discussão da saúde integral indígena e das famílias Warao (c) Oficiar a Prefeitura de Belo Horizonte para estabelecimento de espaço físico e regularização fundiária 2. **Edital Eleições da Sociedade Civil:** Revisão do edital em conjunto com a Coordenadoria da CDH proceder encaminhamentos e agenda de reunião plenária extraordinária. 3. **Dia da Consciência Negra:** Criação do grupo que tratará das propostas e encaminhamentos para as manifestações e publicações de atos nos Municípios no site do CONEPIR. 4. **Comissão de Gestão e Planejamento do CONEPIR** Agendar reunião da mesa diretora com todos os Coordenadores de Câmara Técnica e Grupos de Trabalho do CONEPIR, Oficiar SEDESE, Enviar Convites e promover início das reuniões. 5. **Moção de Aplausos:** elaboração das “minutas da moção de aplausos” em formato de certificado e encaminhar para Mesa Diretora. **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 17h45min.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 13/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 13/12/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 16/12/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39468893** e o código CRC **1D51FFE7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 39468893